



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Ata 05/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa para a contratação e a necessidade de adesão à ata de registro de preços do FNDE para a aquisição de três ônibus escolares ORE 1 baseia-se na urgência de atender à demanda de transporte escolar no município, garantindo segurança e conforto aos alunos da rede pública de ensino.

A adesão à ata de registro de preços do FNDE possibilita a aquisição de um veículo com especificações técnicas adequadas às necessidades locais, além de assegurar melhores condições de negociação e otimização dos recursos públicos. A compra do ônibus escolar ORE 1 visa melhorar a acessibilidade e a assiduidade dos estudantes, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

Dessa forma, a adesão à ata de registro de preços do FNDE se mostra como a alternativa mais eficiente e econômica para a aquisição do referido veículo, atendendo aos requisitos legais e às demandas da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente processo se trata de Adesão a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, informo que todas as condições e requisitos estão dispostos no edital de licitação original, qual seja, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação pretendida alinha-se à política que a Administração Pública Municipal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para a contratação em tela foram analisados a necessidade da Célula do Transporte Escolar da SME, no tocante a necessidade de veículos para a frota do transporte escolar.

Solução 01: Processo Licitatório: O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da aquisição do ônibus, a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, causando morosidade no procedimento, retardando a contratação.

Solução 02: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços: A adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição. Neste caso, a SME irá aderir uma ata já existente, aproveitando as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação) e fornecedores.

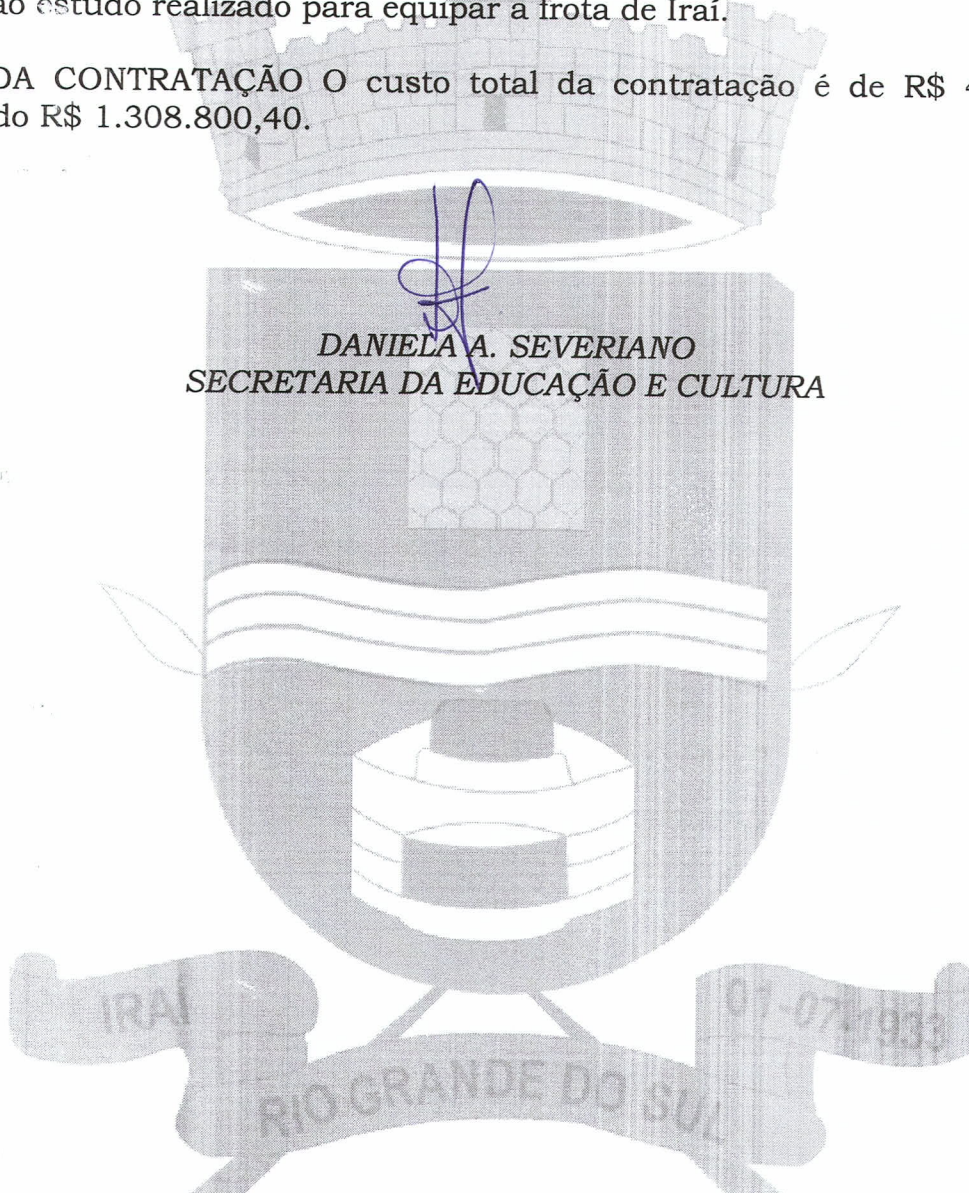


MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Identificada a necessidade da aquisição de ônibus para suprir a necessidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Iraí, deve-se ponderar pela necessidade da contratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando a disponibilidade dos itens para a adesão, somada ao estudo realizado para equipar a frota de Iraí.

VALOR DA CONTRATAÇÃO O custo total da contratação é de R\$ 436.266,80, totalizando R\$ 1.308.800,40.



DANIELA A. SEVERIANO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA